

RESOLUÇÃO Nº 10/CMS/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde do Município de Quixerê/CE, referente ao quadriênio 2026–2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixerê, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Resolução CNS nº 453/2012, pela Lei Municipal nº 969/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que institui o Conselho Municipal de Saúde, e pelo seu Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde constitui o instrumento central de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o período de quatro anos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e nas normativas que regulamentam o planejamento do SUS;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Quixerê, com base na análise situacional do território, nas necessidades de saúde da população e nas diretrizes da política nacional e estadual de saúde;

CONSIDERANDO a apreciação e discussão do referido plano em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 25 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º

Aprovar o **Plano Municipal de Saúde do Município de Quixerê- Ceará**, referente ao quadriênio 2026–2029, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º

Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde a execução, monitoramento e avaliação sistemática das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano, com apresentação periódica dos resultados ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixerê.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixerê, 25 de fevereiro de 2026.



FERNANDO COSTA ALMEIDA

PRESIDENTE



CLAUDIA MONICA SILVA SOUZA

VICE-PRESIDENTE



MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FREITAS

SECRETARIA GERAL



PEDRO NUNES RIBEIRO

SECRETARIO ADJUNTO